



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 054/2014			
CONTRATANTE			
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA			
Logradouro: Praça Barão de Ayuruoca		N.º 53	Bairro: Centro
Cidade: Mar de Espanha	UF: MG	CEP: 36.640. 000	Tel: 0 XX 32 – 3276 – 1225
CNPJ: 18.535.658/0001-63		Inscrição Estadual: isento	

CONTRATADA			
Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA - EPP			
Endereço: RUA JOSÉMONTEIRO DE REZEDNDE		Nº 506	Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: BICAS	UF: MG	CEP: 36600-000	Telefone: 3271-2675
CNPJ: 10.224.454/0001-08		Inscrição Estadual: 0010.82279.00-09	

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO	
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela CONTRATADA dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					19.856,00
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - Padrão Ministério da Saúde - 1,50 x 3,00m.	m²	4,50	150,00	187,50	843,75
1.2	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.	m²	570,08	6,00	7,50	4.275,60
1.3	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada com portões, encl. Pintura - no alinhamento frontal.	m²	106,70	34,77	43,46	4.637,45
1.4	73672	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05m até 0,15m.	m²	1527,75	0,37	0,46	706,58
1.5	73960/001	Instal. / Ligação provisória elétrica baixa tensão p/ cant. Obra, m³ - chave 100A carga 3KWH, 20CV excl. forn. Medidor.	un.	1,00	996,69	1.245,86	1.245,86
1.6	73784/001	Ligação de esgoto.	un.	1,00	636,47	795,59	795,59
1.7	73658	Ligação provisória de água para obra.	un.	1,00	338,73	423,41	423,41
1.8	73803/001	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira.	m²	10,00	154,22	192,78	1.927,75
1.9	73805/001	Barracão em obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias.	m²	40,00	100,00	125,00	5.000,00

2		MOVIMENTO DE TERRA					3.800,90
2.1	73965/010	Escavação manual de valas ou fundações.	m³	102,62	20,00	25,00	2.565,50
2.2	72920	Reaterro de vala/cava com material reaproveitado - Fundação.	m³	65,46	11,02	13,78	901,71
2.3	72898	Carga e descarga mecanizadas em caminhão basculante.	m³	58,16	0,74	0,93	53,80
2.4	72900	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada.	m³	58,16	3,85	4,81	279,90
3		COBERTURA					72.333,97
3.1	73931/003	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede.	m²	594,74	50,00	62,50	37.171,25
3.2	73938/003	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento.	m²	594,74	20,00	25,00	14.868,50
3.3	73867/001	Cobertura em policarbonato, incl. estrutura metálica.	m²	50,50	169,05	211,31	10.671,28
3.4	6058	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m	54,50	14,06	17,58	957,84
3.5	72105	Calha em chapa de aço galvanizado.	m	103,13	20,00	25,00	2.578,25
3.6	72107	Rufos, contra-rufos, água-furtada e chapa de aço galvanizado.	m	405,79	12,00	15,00	6.086,85
4		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					33.711,27
		FUNDAÇÃO					
4.1	74156/003	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20cm, em concreto moldado in loco, 15MPa, sem armação.	m	428,00	12,00	15,00	6.420,00
4.2	74254/002	Armação aço CA-50, diâm. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento / Corte (perda de 10%) / Dobra / Colocação.	kg	196,00	4,00	5,00	980,00
4.3	74164/004	Lastro de brita.	m³	2,37	68,69	85,86	203,49
4.4	74007/001	Forma de madeira comum para fundações.	m²	364,64	10,00	12,50	4.558,00
4.5	74254/002	Armação aço CA-50, diâm. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento / Corte (perda de 10%) / Dobra / Colocação.	kg	1516,26	4,00	5,00	7.581,30
4.6	73942/002	Armação de aço CA-60, diâm. 3,4 a 6,00mm - Fornecimento / Corte (c/ perda de 10%) / Dobra / Colocação.	kg	619,32	4,00	5,00	3.096,60
4.7	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	34,79	250,00	312,50	10.871,88
		ESTRUTURA					80.421,28
4.8	84216	Forma para estruturas de concreto (pilar, vigas e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (Fabricação, montagem e desmontagem).	m²	560,32	15,00	18,75	10.506,00

4.9	74254/002	Armação aço CA-50, diâm. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - Fornecimento / Corte (perda de 10%) / Dobra / Colocação.	kg	2693,23	4,00	5,00	13.466,15
4.10	73942/002	Armação de aço CA-60, diâm. 3,4 a 6,00mm - Fornecimento / Corte (c/ perda de 10%) / Dobra / Colocação.	kg	1100,05	4,00	5,00	5.500,25
4.11	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	33,09	250,00	312,50	10.340,63
4.12	74202/002	Laje pré-moldada, incluso escoramento, concreto e armadura complementar.	m²	610,10	50,00	62,50	38.131,25
4.13	74200/001	Verga, contra-verga em concreto pré-moldado, 10 x 10 cm, fck=20MPa (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina, inclusive formas tábua 3A.	m	247,70	8,00	10,00	2.477,00
SUB - TOTAL:							210.123,41
5		ALVENARIA - VEDAÇÃO					40.400,25
5.1	73982/001	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm.	m²	1313,07	20,00	25,00	32.826,75
		MUROS					
5.2	73844/002	Muro em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm, incluso fundações e estrutura - Contorno do reserv. Águas pluviais.	m²	18,36	330,00	412,50	7.573,50
6		IMPERMEABILIZAÇÃO					1.686,57
6.1	74106/001	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames).	m²	312,13	4,00	5,00	1.560,65
6.2	83737	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes.	m²	1,60	46,06	57,58	92,12
6.3	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes.	m²	1,60	16,90	21,13	33,80
7		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					62.646,79
		PISO					
7.1	73919/004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 7cm, preparo manual.	m²	491,71	25,00	31,25	15.365,94
7.2	73920/001	Regularização de piso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 2,0cm, preparo mecânico.	m²	546,75	8,00	10,00	5.467,50
7.3	73892/001	Piso (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, e espessura de 7cm (Contorno UBS)	m²	381,20	20,00	25,00	9.530,00
7.4	72799	Pavimentação em paver rejuntado com pó de pedra, incl. base de pó de pedra (Acesso ambulâncias e estacionamento).	m²	86,29	36,93	46,16	3.983,36
7.5	72948	Lastro de cascalho (estacionamento - h=10cm).	m³	24,47	78,51	98,14	2.401,42
7.6	74223/001	Guia de concreto.	m	48,50	25,98	32,48	1.575,04

7.7	74012/001	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm.	m ²	19,40	25,84	32,30	626,62
7.8	73829/001	Piso cerâmico 40x40cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi.	m ²	491,71	30,00	37,50	18.439,13
7.9	84206	Rodapé cerâmico h=10cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi.	m	365,80	6,00	7,50	2.743,50
7.10	74192/001	Soleira de granito - portas.	m	52,60	38,24	47,80	2.514,28
SUB - TOTAL:							104.733,61
7		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS (continuação)					103.716,60
		PAREDE					
7.11	5975	Chapisco em paredes externas traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico.	m ²	1012,74	3,00	3,75	3.797,78
7.12	5974	Chapisco em paredes internas traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico.	m ²	1574,53	3,00	3,75	5.904,49
7.13	73927/009	Emboço paulista (massa única) em parede, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico - esp. 2cm.	m ²	2587,27	13,00	16,25	42.043,14
7.14	73912/002	Revestimento cerâmico 20x20cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em epóxi.	m ²	371,02	25,01	31,26	11.599,61
7.15	74134/002	Emassamento c/ massa acrílica para ambientes internos, duas demãos.	m ²	1203,51	8,00	10,00	12.035,10
7.16	73954/002	Pintura latex acrílica ambientes internos, duas demãos.	m ²	1203,51	6,00	7,50	9.026,33
7.17	74192/001	Peitoril de granito (janelas).	m	58,25	38,24	47,80	2.784,35
7.18	73746/001	Pintura externa em textura acrílica.	m ²	1024,10	12,91	16,14	16.526,41
		TETO					19.949,86
7.19	5975	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo mecânico.	m ²	611,17	3,00	3,75	2.291,89
7.20	73927/008	Emboço paulista (massa única) em teto, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico - esp 1,5cm.	m ²	611,17	10,00	12,50	7.639,63
7.21	73955/002	Emassamento com massa latex pva para ambientes internos.	m ²	548,29	6,00	7,50	4.112,18
7.22	73954/002	Pintura latex acrílica ambientes internos, duas demãos.	m ²	548,29	6,00	7,50	4.112,18
7.23	73746/001	Pintura externa em textura acrílica.	m ²	76,70	10,00	12,50	958,75
7.24	73792/001	Forro de Gesso.	m ²	13,82	48,35	60,44	835,25
		MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					1.511,49
7.25	5975	Chapisco em paredes externas traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico.	m ²	36,72	3,71	4,64	170,29
7.26	73927/009	Emboço paulista (massa única) em parede, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico - esp. 2cm.	m ²	36,72	16,31	20,39	748,63
7.27	73746/001	Pintura externa em textura acrílica.	m ²	36,72	12,91	16,14	592,57
8		ESQUADRIAS					19.543,52
		MADEIRA					
8.1	73910/005	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel.	un.	9,00	243,44	304,30	2.738,70
8.2	73910/007	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel.	un.	19,00	330,00	412,50	7.837,50
8.3	73910/009	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,00x2,10m, incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel.	un.	1,00	490,57	613,21	613,21

8.4	74070/003	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular.	un.	29,00	48,48	60,60	1.757,40
8.5	73910/005	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, correr, incluso aduela 1A, alizar 1A, trilho e fechadura - completa.	un.	2,00	243,44	304,30	608,60
8.6	73910/007	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, correr, incluso aduela 1A, alizar 1A, trilho e fechadura - completa.	un.	4,00	365,51	456,89	1.827,55
8.7	73910/009	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1,20x2,10m, correr, incluso aduela 1A, alizar 1A, trilho e fechadura - completa.	un.	1,00	490,57	613,21	613,21
8.8	74065/002	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²	199,71	14,21	17,76	3.547,35
SUB - TOTAL:							144.721,47
8		ESQUADRIAS (continuação)					49.238,59
		ALUMÍNIO					
8.9	73809/001	Janela de alumínio projetante.	m²	47,56	400,00	500,00	23.780,00
8.10	74067/003	Janela veneziana alumínio - fixo.	m²	2,40	634,97	793,71	1.904,91
8.11	74071/001	Porta de abrir em alumínio chapa lica, 1F/2F, completa - conf. Projeto.	m²	15,57	293,05	366,31	5.703,49
8.12	74195/001	Bicicletário em tubo de aço galvanizado.	m	6,00	226,65	283,31	1.699,88
		VIDRO					
8.13	68050	Conjunto de vidro temperado 10mm com 1 porta - CV1/CV2/CV3/CV4.	m²	60,08	170,00	212,50	12.767,00
8.14	72116	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm.	m²	48,44	40,00	50,00	2.422,00
8.15	85005	Espelho cristal fixado com botões.	m²	4,44	173,21	216,51	961,32
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.245,86
		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
9.1	73960/001	Padrão de entrada trifásico 125A aéreo - Completo conf. Projeto.	cj.	1,00	996,69	1.245,86	1.245,86
		PONTOS ELÉTRICOS					25.409,14
9.2	73953/006	Luminária fluorecente tubular T5, 2X28W/127V de sobrepor com corpo de chapa de aço tratada e pintada, painel em chapa de aço perfurada, tratada e pintada, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, soquete tipo Push - IN G - 5 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, e difusor transparente de poliestireno, com lâmpadas - Completa.	un.	71,00	50,00	62,50	4.437,50
9.3	73953/002	Luminário fluorescente compacta de sobrepor, para 2 x FC 18/26W ou FC Eletrônica 23W e chapa de aço tratada e pintada, com refletor em alumínio anodizado alto brilho, difusor em acrílico translúcido na cor branca, com lâmpadas - Completa.	un.	14,00	59,44	74,30	1.040,20
9.4	83479	Arandela tipo tartaruga com lâmpada eletrônica 16W - Completa.	un.	38,00	80,00	100,00	3.800,00
9.5	83475	Bloco autônomo para iluminação de emergência e indicação de saída.	un.	3,00	222,07	277,59	832,76
9.6	74246/001	Projektor com lâmpada e reator vapor metálico 150W completo.	un.	2,00	182,51	228,14	456,82
9.7	83399	Relé Fotoelétrico.	un.	2,00	25,84	32,30	64,60
9.8	72333	Ponto de energia para iluminação.	pt.	128,00	33,23	41,54	5.316,80
9.9	83540	Placa de saída de fio com furo central em CX. 4"X2" para ponto de chuveiro ou aquecedor.	un.	3,00	11,88	14,85	44,55
9.10	72339	Tomada 20A/127V padrão brasileiro em CX. 4"X2".	un.	77,00	32,63	40,79	3.140,64

9.11	72339	Tomada 20A/127V em CX. 10"X10" de piso alta.	un.	6,00	32,63	40,79	244,73	
9.12	72339	Tomada dupla 20A/127V padrão brasileiro em CX. 4"X4".	un.	15,00	32,63	40,79	611,81	
9.13	83555	Ponto de energia para tomada.	pt.	101,00	20,87	26,09	2.634,84	
9.14	72331	Interruptor c/ 1 tecla simples em CX. 4"X2".	un.	20,00	9,21	11,51	230,25	
9.15	72332	Interruptor c/ 2 teclas simples em CX. 4"X2".	un.	14,00	18,90	23,63	330,75	
9.16	83467	Interruptor c/ 3 teclas simples em CX. 4"X2".	un.	3,00	25,20	35,25	105,75	
9.17	83467	Interruptor c/ 4 teclas simples em CX. 4"X4".	un.	6,00	28,20	35,25	211,50	
9.18	72334 + 72335	Interruptor c/ 1 tecla paralela em CX. 4"X2".	un.	2,00	14,80	18,50	37,00	
9.19	72333	Ponto de energia para interruptor.	pt.	45,00	33,23	41,54	1.869,19	
SUB - TOTAL:							75.893,58	
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (continuação)					3.441,15	
		QPDG						
9.20	74131/004	Painel de distribuição em chapa de aço 16USG, para até 18 disjuntores monopulares, pintura em epóxi cor bege, com trinco, espelho interno c/ plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto. Deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto.	un.	1,00	295,15	368,94	368,94	
9.21	74130/006	Disjuntor termomagnético tripolar 125A capac. interrup. 25KA - Curva C.	un.	1,00	184,91	231,14	231,14	
9.22	74130/005	Disjuntor termomagnético tripolar 100A capac. Interrup. 25KA - Curva C.	un.	1,00	73,41	91,76	91,76	
9.23	8260	Para Raio Tipo VCL 175V 45KA.	un.	1,00	2.199,45	2.749,31	2.749,31	
		QUADROS						
9.24	74131/004	Painel de distribuição em chapa de aço 16USG, para até 18 disjuntores monopulares, pintura em epóxi bege, com trinco, espelho interno c/ plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto. Deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto.	un.	1,00	295,15	368,94	368,94	
9.25	72333	Interruptor diferencial 4X63A sens. 30MA (tetrapolar).	un.	2,00	33,23	41,54	83,08	
9.26	8260	Para Raio Tipo VCL 40KA.	un.	3,00	2.199,45	2.749,31	8.247,94	
9.27	74130/005	Disjuntor termomagnético tripolar 80A capac. Interrup. 25KA - Curva C.	un.	2,00	73,41	91,76	183,53	
9.28	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A.	un.	10,00	8,59	10,74	107,38	
9.29	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A.	un.	10,00	11,31	14,14	141,38	
9.30	74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A.	un.	5,00	42,85	53,56	267,81	
		EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA						
9.31	MERCADO	Placa 4"X4" com uma tomada de lógica tipo RJ45 CAT.6	un.	16,00	15,00	18,75	300,00	
9.32	MERCADO	Ponto para instalação de lógica	pt.	16,00	25,00	31,25	500,00	
9.33	MERCADO	Certificação do cabeamento horizontal, conforme normas para atendimento da categoria 6.	pt.	16,00	80,15	100,19	1.603,00	
9.34	MERCADO	Ponto para instalação de telefonia.	pt.	12,00	25,00	31,25	375,00	
9.35	MERCADO	Rack 10U'S tipo auto portante c/ porta em acrílico e chave frontal e lateral, com 2 ou 4 ventiladores de teto.	un.	1,00	349,00	436,25	436,25	
9.36	MERCADO	Switch 24 portas 10/100/1000 gerenciável.	un.	1,00	390,00	487,50	487,50	
9.37	MERCADO	Voice panel 24 portas 10/100/1000 gerenciável.	un.	1,00	115,64	144,55	144,55	
9.38	MERCADO	Placa saída de fio - 4"X4" - antena de TV.	un.	2,00	5,90	7,38	14,75	
9.39	MERCADO	Ponto para instalação de antena de TV.	pt.	2,00	91,00	113,75	227,50	
9.40	83370	Caixa telefônica (400X400X120mm) de embutir.	un.	1,00	137,55	171,94	171,94	
9.41	73749/001	Caixa de passagem em alvenaria tipo R1 c/ tampa de ferro fundido e aro TP1F - Completa.	un.	3,00	128,16	160,20	480,60	

							SUB - TOTAL:	17.582,28
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					35.674,55	
		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS						
10.1	6021	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, aruela e bucha.	un.	3,00	149,34	186,68	560,03	
10.2	74230/001	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular.	un.	3,00	19,58	24,48	73,43	
10.3	74193/001	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão PNE, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, aruela e bucha, incl. assento.	un.	6,00	293,11	366,39	2.198,33	
10.4	6004	Porta papel higiênico rolo em plástico ABS.	un.	9,00	41,59	51,99	467,89	
10.5	74057/002	Lavatório louça branca suspenso 29,5 X 39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação.	un.	26,00	97,46	121,83	3.167,45	
10.6	SEE-LAV-005	Lavatório em inox para escovação, incl. Válvulas e sifões, conf. Projeto.	un.	1,00	1.613,45	2.016,81	2.016,81	
10.7	73947/012	Porta sabonete líquido.	un.	27,00	18,32	22,90	618,30	
10.8	73947/010	Porta-Toalha de papel.	un.	27,00	29,22	36,53	986,18	
10.9	85121	Tanque louça branca c/ coluna med: 56X48cm incl. acessórios de fix. Ferragens em metal cromado torneira de pressão 1158 de 1/2" válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4"X1.1/2".	un.	3,00	311,61	389,51	1.168,54	
10.10	ACE-BEB-040	Bebedouro de pressão inox.	un.	1,00	396,58	495,73	495,73	
10.11	74126/001 + 74129/002	Bancada em inox com 1 cuba (c/ válvula e sifão em metal cromados), completa - cfe. Projeto.	m	22,95	241,47	301,84	6.927,17	
10.12	74126/001	Bancada em inox.	m	2,35	161,73	202,16	475,08	
10.13	ACE-BAR-010	Barra apoio para deficiente em aço inox.	m	20,80	264,58	330,73	6.879,08	
10.14	74101/001	Expurgo em inox.	un.	1,00	205,01	256,26	256,25	
10.15	73949/007	Torneira automática cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, com engate flexível metálico 1/2"X30cm.	un.	26,00	164,69	205,86	5.352,43	
10.16	73949/006	Torneira cromada 1/2" para limpeza.	un.	5,00	35,31	44,14	220,69	
10.17	73949/007	Torneira automática cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pias.	un.	14,00	164,69	205,86	2.882,08	
10.18	9535	Chuveiro elétrico comum tipo ducha.	un.	3,00	33,75	42,19	126,56	
10.19	ACE-BAN-010	Cadeira escamotável para banho - padrão PNE.	un.	1,00	642,03	802,54	802,54	
		REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL						
10.20	HID-DAG-015	Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade 3.000L.	un.	1,00	1.221,60	1.527,00	1.527,00	
10.21	73795/003	Válvula de retenção vertical Ø 25mm (1 1/4").	un.	1,00	65,26	81,58	81,58	
10.22	74058/002	Torneira de bóia real 3/4".	un.	1,00	42,84	53,55	53,55	
10.23	72618	Luva de aço galvanizado 3/4".	un.	1,00	9,26	11,58	11,58	
10.24	ACE-FIL-015	Filtro volumétrico modelo VF1.	un.	1,00	810,22	1.012,78	1.012,78	
10.25	MERCADO	Freio d'água Ø 100.	un.	1,00	280,00	350,00	350,00	
10.26	MERCADO	Sifão ladrão Ø 100.	un.	1,00	250,00	312,50	312,50	
10.27	MERCADO	Sistema automático de realimentação 3/4" contendo bóia automática de nível e válvula solenóide.	un.	1,00	890,00	1.112,50	1.112,50	
10.28	MERCADO	Conjunto flutuante de sucção Ø 1".	un.	1,00	530,00	662,50	662,50	

10.29	74092/001	Bóia automática de mínimo.	un.	1,00	56,58	70,73	70,73
10.30	MERCADO	Pressurizador (silencioso) automático com pressostato, potência 0,5 HP - 19mca 2.000 l/h.	un.	1,00	1.250,00	1.562,50	1.562,50
10.31	74183/001	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão - Fornec. e Instalação.	un.	1,00	59,29	74,11	74,11
10.32	74185/001	Registro gaveta 3/4" bruto latão - Fornec. e Instalação.	un.	1,00	32,83	41,04	41,04
10.33	74184/001	Registro gaveta 1" bruto latão - Fornec. e Instalação.	un.	1,00	41,88	52,35	52,35
SUB - TOTAL:							42.599,25
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (continuação)					
		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					
10.34	85118	Registro pressão 3/4" com canopla acabamento cromado simples.	un.	3,00	62,53	78,16	234,49
10.35	40729	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un.	10,00	179,41	224,26	2.242,63
10.36	74176/001	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples.	un.	27,00	63,28	79,10	2.135,70
10.37	HID-DAG-015	Reservatório d'água de fibra cilíndrico, capacidade 5.000L.	un.	2,00	2.036,00	2.545,00	5.090,00
10.38	74058/002	Torneira de bóia real 3/4".	un.	1,00	42,84	53,55	53,55
10.39	72618	Luva de aço galvanizado 3/4".	un.	1,00	9,26	11,58	11,58
10.40	74185/001	Registro gaveta 3/4" bruto latão - Fornec. e Instalação.	un.	2,00	32,83	41,04	82,08
10.41	40777	Caixa sifonada PVC com grelha.	un.	15,00	27,39	34,24	513,56
		PONTOS DE HIDRÁULICA					
10.42	INST-AGU-005	Ponto de água fria 3/4".	pt.	53,00	56,08	70,10	3.715,30
10.43	INST-AGU-005	Ponto de água fria 1 1/2".	un.	10,00	56,08	70,10	701,00
10.44	INST-ESG-010	Ponto de esgoto DN50.	un.	53,00	59,97	74,96	3.973,01
10.45	INST-ESG-015	Ponto de esgoto DN100.	pt.	10,00	58,77	73,05	730,50
		REDE EXTERNA					
10.46	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60cm, revestida, internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - Escavação e Confecção - Águas Pluviais e Esgoto.	un.	23,00	108,92	136,15	3.131,45
10.47	74165/003	Tubo PVC águas pluviais predial DN 75mm, inclusive conexões - Fornecimento e Instalação.	m	38,00	31,58	39,48	1.500,05
10.48	74165/004	Tubo PVC esgoto / águas pluviais predial DN 100mm - Fornecimento e Instalação.	m	240,00	33,87	42,34	10.161,00
11		REDE AR COMPRIMIDO					1.989,80
11.1	74061/001	Tubo de cobre Classe A - 15mm, incluso conexões, fixações.	m	60,00	19,00	23,75	1.425,00
11.2	73870/001	Válvula esfera latão cromado 1/2".	un.	2,00	37,82	47,28	94,55
11.3	MERCADO	Posto de consumo completo dupla retenção.	un.	18,00	15,80	19,75	355,50
11.4	MERCADO	Filtro regulador de pressão 1/4"X1/2" Bell-Air.	un.	2,00	45,90	57,38	114,75
SUB - TOTAL:							36.265,69
12		COMUNICAÇÃO VISUAL					4.213,18
12.1	73916/003	Placas de identificação "1" em chapa aço galvanizado N° 26 com pintura automotiva PU, com 2 postes reto em aço cor natural engastado no solo. Aplicação de adesivo vinil monmérico. Dimensão 150X77cm.	un.	1,00	18,97	23,71	23,71
12.2	73916/002	Placa de sinalização "2" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim.:	un.	6,00	113,01	141,26	847,58

		80X41cm.					
12.3	73916/002	Placa de sinalização "3" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado ao teto por cabo de aço 2mm. Dim.: 40X50cm.	un.	8,00	113,01	141,26	1.130,10
12.4	73916/002	Placa de sinalização "5 - FACHADA" em chapa de aço galvanizado Nº 26 com pintura automotiva PU, fixado à parede com parafusos. Aplicação de adesivo vinil monomérico. Dim.: 150X60cm.	un.	1,00	113,01	141,26	141,26
12.5	73916/001	Placa de identificação "6" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim.: 20X10cm.	un.	33,00	43,59	54,49	1.798,09
12.6	73916/001	Placa de indicação "7" em PVC adesivado com adesivo polimérico recortado eletronicamente e fixado à parede com fita dupla face. Dim.: 20X5cm - Compressor e Resíduos.	un.	5,00	43,59	54,49	272,44
13		DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					2.717,54
13.1	BAN-JAR-015	Banco de concreto curvo.	un.	2,00	296,42	370,53	741,05
13.2	BAN-JAR-015	Banco em concreto armado - L=150cm, incl. Estrutura, conf. Projeto.	un.	1,00	296,42	370,53	370,53
13.3	9537	Limpeza final da obra.	m²	635,77	1,24	1,55	985,44
13.4	72208 + 72881	Carga, transporte e destinação de entulhos, DTM 10Km.	m³	81,38	6,10	7,63	620,52
SUB - TOTAL:							6.930,72

Valor Total: R\$ 638.850,00 (Seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integra o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcritos os seguintes documentos:
Proposta da **CONTRADA - Edital referente ao Processo de Licitação 007/2014**

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 638.850,00 (Seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O preço contratado será pago de acordo com as entregas efetuadas.
No último dia do mês será efetuada a medição dos fornecimentos realizados.
O pagamento será efetivado até o dia 20 do mês subsequente, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações do orçamento de 2014:
02.006.10.301.0006.1024.449051000000-0205

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento é de 180 dias e se iniciará após emissão da ordem de serviço.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU

IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4- APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1- SÃO APLICÁVEIS AS SANÇÕES PREVISTAS NO CAPÍTULO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

6.2 - OCORRENDO RECUSA DO VENCEDOR EM APRESENTAR NOVA PROPOSTA OU DE ASSINAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, GARANTIDO O DIREITO PRÉVIO DE CITAÇÃO E DA AMPLA DEFESA, SERÃO APLICADAS:

6.2.1 - MULTA DE 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) DO VALOR DO AJUSTE SE FIRMADO FOSSE;

6.2.2 - PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO;

6.2.3 - INCIDIRÁ NAS MESMAS PENAS PREVISTAS NESTE SUBITEM A EMPRESA QUE ESTIVER IMPEDIDA DE FIRMAR O AJUSTE PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TANTO.

6.3 - À LICITANTE QUE ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA NESTE EDITAL, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO, FIZER DECLARAÇÃO FALSA OU COMETER FRAUDE FISCAL, GARANTIDO O DIREITO PRÉVIO DE CITAÇÃO E DA AMPLA DEFESA, SERÃO APLICADAS AS PENALIDADES REFERIDAS NOS SUBITEMS 6.2.1 E 6.2.2., A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

6.4 - À LICITANTE QUE NÃO SANEAR AS FALHAS DE SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS CONCEDIDO PELA COMISSÃO PARA ESTE FIM, GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA, SERÁ APLICADA A PENALIDADE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) DO VALOR DO AJUSTE SE FIRMADO FOSSE, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES QUE SE ENTENDEREM CABÍVEIS.

6.5 - APLICAR-SE-ÃO, TAMBÉM AS SEGUINTE PENALIDADES:

6.5.1 - MULTA DE 30% (TRINTA INTEIROS POR CENTO) POR INEXECUÇÃO TOTAL DO AJUSTE;

6.5.2 - MULTA DE 20% (VINTE INTEIROS POR CENTO) POR QUALQUER FORMA DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO AJUSTE;

6.5.3 - MULTA DE 3% (TRÊS INTEIROS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO PEDIDO NÃO ENTREGUE, POR DIA DE ATRASO, LIMITADA ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO). O PERÍODO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS DE ATRASO CONFIGURARÁ INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO AJUSTE, COM A APLICAÇÃO DE MULTA DE 30% OU 20%, DEPENDENDO DO CASO CONCRETO;

6.5.4 - MULTA DE 5% (CINCO INTEIROS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO MATERIAL ENTREGUE SE A QUALIDADE DO MESMO NÃO CORRESPONDER AO EXIGIDO NESTE EDITAL, SEM PREJUÍZO DE SUA SUBSTITUIÇÃO.

6.5.5 – AS MULTA PREVISTA NO ITEM 6.5.4 PODERÁ SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS MULTAS PREVISTAS NOS ITENS 6.5.2 E 6.5.3.

6.6 - AS SANÇÕES SÃO INDEPENDENTES E A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS.

6.7 - O PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA EMPRESA APENADA. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E EM SENDO POSSÍVEL, O VALOR DEVIDO SERÁ DESCONTADO DA IMPORTÂNCIA QUE A MESMA TENHA A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA. NÃO HAVENDO PAGAMENTO PELA EMPRESA, O VALOR SERÁ INSCRITO COMO DÍVIDA ATIVA, SUJEITANDO-SE AO PROCESSO EXECUTIVO.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE MAR DE ESPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTO, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADAS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS , REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO , EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Mar de Espanha		DATA: 13/03/2014
CONTRATANTE		CONTRATADA
Assinatura:		Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues		Nome: Solimar de Paula Souza Guerra
Cargo: Prefeito Municipal		Cargo: Sócio Administrador
Identidade: M-4.649.074		Identidade: MG-18.202.456
CPF: 672.773.736-34		CPF: 861.333.496-20
TESTEMUNHAS		
Assinatura		Assinatura